



**INDICAÇÃO Nº 058/2014**

Assunto: **Reajuste de Diárias do Conselho Tutelar.**  
Reqdo: **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.**  
Reqte: **Vereador Edmar Luis Piona.**

O presente Vereador solicita ao Chefe do Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de envio de um Projeto de Lei à esta Casa legislativa, dispondo sobre reajuste de diárias dos servidores que compõe o Conselho Tutelar deste Município de Governador Lindenberg/ES.

A presente indicação se justifica, pois os valores das diárias dos servidores está bastante defasado e faz-se necessário um reajuste, pois somos sabedores que a inflação causa alta em tudo, principalmente na alimentação, que é onde é gasto os valores das diárias dos servidores que se deslocam em viagens longas e constantes a serviço deste Município, sendo que não possuem hora para execução do serviço, e que em muitas oportunidades são no decorrer da noite.

Apresento esta proposição para dirimirmos as despesas causadas pelo número de viagens efetuadas por estes profissionais.

Portanto sugiro que a questão seja estudada.

Apresento a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, certo o acatamento da presente pelos nobres Edis.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 1º de Dezembro de 2014.

  
**EDMAR LUIS PIONA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	
<b>PROTOCOLO</b>	
522/14 Fis	- Livro -
Governador Lindenberg em 05/12/2014	
	
FUNCIONÁRIO	